



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO
TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR
AO
CONTRATO Nº. 041/2021.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 23 (vinte e três) de Agosto de 2021, firmou **TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** com a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **INDIVIDUAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.226.206/0001-83, com sede na Rua: Julieta Pereira Alves nº 399, Bairro: Industrial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, portador do CPF nº 343.956.365-00 e R.G nº 759.811 SSP/SE, referente o fornecimento parcelado de Merenda Escolar decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**. O presente Extrato de aditivos, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 23 de Agosto de 2021.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 23 de Agosto de 2021.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL